



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P. 39.248-000 **CNPJ 17695040/0001-06**

PORTARIA N° 038/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que a candidata abaixo mencionada apresentou requerimento para prorrogação de sua posse baseada na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, § 3º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para a posse da candidata abaixo mencionada, conforme requerimento apresentado, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidata	Marlúcia Alves Fernandes	Cargo:	Professor de Educação Básica PEB I
-----------	--------------------------	--------	------------------------------------

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 19 de janeiro de 2026.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

